



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 49, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.315.686,20.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.315.686,20** (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236541384.218 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4250).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 1.315.686,20

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236141374.295 – Iniciação a Robótica.

33903000 – Material de Consumo (4918).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 55.463,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4919).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 230.050,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4920).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 200.000,00

1236541384.218 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.

33504300 – Subvenções Sociais (4249).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

VALOR: R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4251).
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências
de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 25.000,00

1236141344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios
Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (4226).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências
de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 655.173,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de junho de
2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária